



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 694, DE 15 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o
funcionamento do Foro e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de BETIM/MG,
nos dias 04 e 05 de junho de 2001, tendo em vista a mudança e a solenidade
de inauguração da nova sede daquelas unidades.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2001.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
Presidente

(DJMG 18/05/2001)